

Manual do SulAmérica VGBL

Este Manual tem o objetivo de facilitar sua compreensão do SulAmérica VGBL, pela descrição, em linguagem simplificada, das principais características. O plano estará explicado com mais detalhes no respectivo regulamento. Ainda assim, caso você necessite de algum esclarecimento adicional, ligue para nossa Central de Atendimento, através do 0800 900 250, de segunda a sexta - feira, das 08:00 às 18:30, que estaremos à sua disposição.

1- Descrição do SulAmérica VGBL

Trata-se de seguro de vida com cobertura por sobrevivência, que tem como principal característica a acumulação programada de poupança para fazer face a necessidades futuras, tais como complementação de renda de aposentadoria, financiamento de educação dos filhos, aquisição de casa própria, entre tantas outras.

2- A quem se destina o SulAmérica VGBL

Para você, de qualquer idade, que antevê uma ou mais das necessidades futuras, descritas anteriormente, e está interessado em constituir uma reserva financeira associada ao seu planejamento tributário – a rentabilidade do plano é isenta da incidência do Imposto de Renda. Esse tipo de plano é indicado para pessoas que são isentas do Imposto de Renda, ou que declaram seus rendimentos através de Formulário Simplificado, ou para aquelas que já atingiram o limite de dedutibilidade previsto para a Previdência Complementar.

3- Características próprias do novo Regime Tributário de 2005

A nova legislação do Imposto de Renda, que entrou em vigor a partir de 2005, mantém o critério de tributação estabelecido pela regra que vigorava antes de sua edição – Tabela Progressiva de IR. Entretanto, faculta aos participantes/segurados do Sistema de Previdência Complementar*, optar por novo critério de tributação, segundo o qual o imposto cobrado é menor, na medida em que o prazo de permanência aumenta.

O propósito do governo federal, com a edição dessa nova medida, é favorecer e incentivar a poupança de longo prazo por meio de planos de caráter previdenciário.

Neste novo regime, as alíquotas incidentes sobre a base de cálculo são decrescentes, em função do tempo de permanência no plano, contado da data de cada pagamento realizado, portanto neste novo regime tributário, importa exclusivamente o tempo de permanência dos recursos no plano, sendo irrelevante o valor da base de cálculo. Para melhor compreensão, seguem as tabelas de alíquotas dos dois regimes:

Regime Tributário (Tab Progressiva)**Novo Regime Tributário (Tab Decrescente)**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir do Imposto (R\$)	Prazo, contado da data de cada pagamento	Alíquota
Até 1.164,00	Isento	0,00	Até 2 anos	35%
De 1.164,01 até 2.326,00	15%	174,60	De 2 até 4 anos	30%
Acima de 2.326,00	27,50%	465,35	De 4 até 6 anos	25%
			De 6 a 8 anos	20%
			De 8 a 10 anos	15%
			Acima de 10 anos	10%

* até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação.

4- Como funciona o SulAmérica VGBL

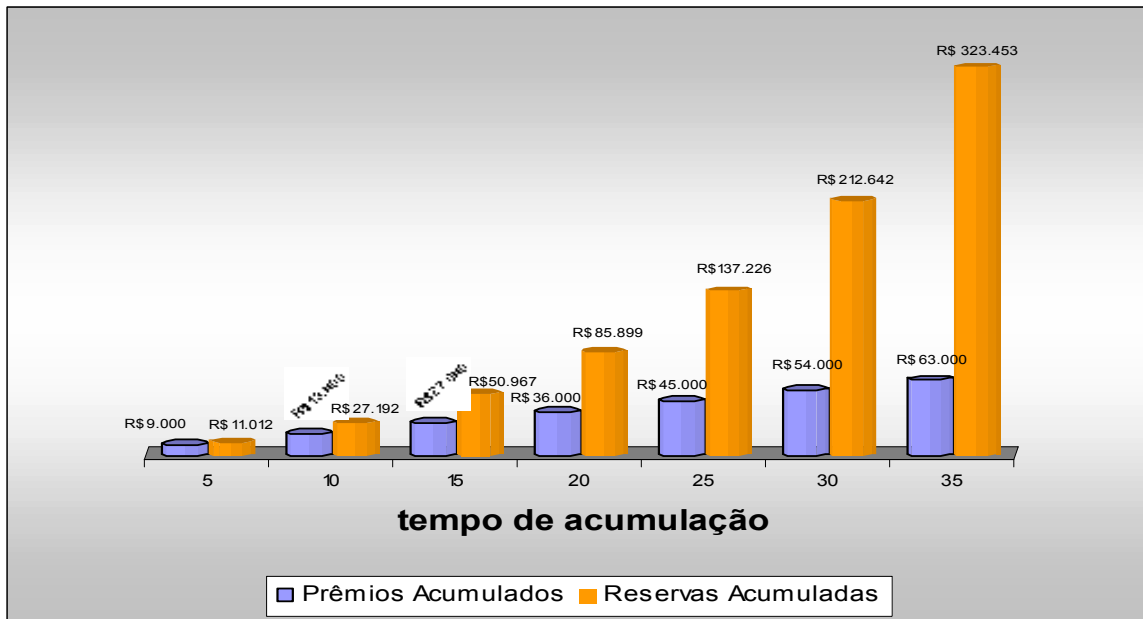
Na sua proposta de inscrição, você fez as seguintes opções:

- O período para efetivação dos prêmios mensais (mensalidades do plano) - esse período, denominado Diferimento, inicia-se no momento da contratação e tem seu término na data escolhida para início do recebimento da renda.
- O valor e a forma de pagamento dos prêmios mensais que você irá efetuar, durante todo o período de Diferimento.
- O(s) perfil (is) de investimento escolhido(s) para remunerar sua reserva (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), constituída a partir dos prêmios efetuados para o plano.
- A modalidade de renda que você irá receber, no futuro, no denominado período de Concessão do Capital Segurado (Indenização).
- O(s) beneficiário(s) designado(s) para, no caso de seu falecimento, receber (em) a reserva constituída.
- O regime tributário (Tabela Decrescente ou Progressiva). Se você não fez a opção no momento da contratação, esta deverá ser formalizada até o último dia útil do mês subsequente ao da sua inscrição, caso contrário, o seu plano permanecerá no regime tributário da tabela progressiva. Se estiver em dúvida sobre qual é o mais adequado ao seu perfil, acesse o sulamerica.com.br, e você encontrará mais informações, além de contar com o auxílio de um simulador que lhe apresentará graficamente o comportamento do seu plano em relação aos dois regimes.

O funcionamento do plano se resume em você efetuar os prêmios mensais, que serão acumulados na reserva, remunerada segundo o(s) perfil(is) de investimento estabelecido(s) na proposta, para financiar uma renda contratada.

Importante: durante o período de Diferimento, você é chamado de **Segurado** e, na fase de Concessão da Indenização, sob forma de renda, de **Assistido**.

Abaixo, apresentamos uma simulação de acumulação de prêmios mensais, durante o período de Diferimento, na forma descrita, no valor de R\$150,00, em reserva remunerada a uma taxa estimada em 8% aa:



Os resultados desta simulação são meramente ilustrativos e não representam garantia ou promessa de rentabilidade por parte da SulAmérica.

Os prêmios mensais poderão, eventualmente, ser interrompidos. Contudo, você deve ter em mente que qualquer alteração na programação estabelecida para os prêmios refletirá diretamente no valor estimado para a renda.

5- Modalidades de Renda disponíveis

Após transcorrido o período de Diferimento, você receberá o benefício contratado, cujo valor será calculado em função da reserva acumulada e da modalidade de renda escolhida. Esta renda escolhida no ato da contratação, poderá ser alterada por outra modalidade que melhor se adeque às suas necessidades até a data prevista para a concessão do benefício, ou recebida de uma única vez.

Na proposta de inscrição que você preencheu, assim como no Certificado, que a SulAmérica enviou para você, consta um Fator de Renda. Esse fator corresponde à modalidade da renda que você contratou e será modificado sempre que você optar por qualquer alteração no plano. A qualquer tempo,

durante sua permanência no **SulAmérica VGBL**, você poderá obter o valor da renda que receberá na aposentadoria, simplesmente dividindo o total acumulado na sua reserva pelo referido fator.

As modalidades disponíveis são:

Renda Mensal Vitalícia – Paga, mensalmente, a partir da data de concessão do capital segurado, enquanto sobreviver o assistido.

Renda Mensal Temporária - Paga mensalmente, a partir da data de concessão do capital segurado, até o final da temporariedade contratada ou até o falecimento do assistido, o que ocorrer primeiro.

Renda Mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido - Paga mensalmente, a partir da data de concessão do capital segurado, enquanto o assistido sobreviver. Caso o falecimento ocorra antes do término do prazo de garantia contratado, a renda será revertida ao(s) beneficiário(s) indicado(s), até a conclusão desse prazo.

Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado – Paga, mensalmente, a partir da data de concessão do capital segurado. Após o falecimento do assistido, a renda será revertida, de acordo com o percentual de reversibilidade estabelecido, ao beneficiário indicado.

Renda Mensal Vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos menores - Paga mensalmente, a partir da data de concessão do capital segurado, enquanto sobreviver o assistido, com reversibilidade, após seu falecimento e de acordo com o percentual de reversibilidade contratado, ao cônjuge ou companheira(o) e ao(s) filho(s) menor(es) e/ou dependente(s) econômico(s), menor(es) de 21 (vinte e um) anos.

Os rendimentos contidos nos valores recebidos a título de renda estarão sujeitos à tributação, nos termos da legislação fiscal vigente e conforme sua opção pelo regime tributário.

6- Perfis de Investimento durante o Período de Diferimento

De acordo com o plano contratado, você teve a possibilidade de escolher e distribuir seus prêmios conforme o(s) perfil(is) de investimento disponíveis, segundo o(s) qual(is) sua reserva será remunerada. A qualquer tempo, durante o período de Diferimento, essa distribuição poderá ser alterada.

As possibilidades de investimento oferecidas são :

Perfil Conservador



Aplicação de 100%
em Renda Fixa

Perfil Moderado



Aplicações de até 20 %
em Renda Variável

Perfil Dinâmico



Aplicações de 21%
até 49% em Renda Variável

7- Alterações no plano

O **SulAmérica VGBL** poderá, a seu critério, ser alterado, a qualquer momento **durante o período de Diferimento**. Você poderá modificar :

- o valor dos prêmios mensais;
- a data para a Concessão do Capital Segurado;
- a modalidade de renda;
- a indicação de beneficiários;
- a forma de pagamento

Além disso, você poderá efetuar prêmios extraordinários, independente daqueles programados. **Lembre-se que todo prêmio adicional estará somando pontos para seu empreendimento futuro, seja ele qual for.**

Para cada alteração deverá ser preenchido formulário específico a ser retirado junto ao seu corretor ou núcleos de Atendimento da Sulamerica. Você poderá obter mais informações sobre os procedimentos necessários, através de nossa Central de Atendimento - **0800 900 250**.

8- Resgates e Portabilidades

O **SulAmérica VGBL** permite que você efetue resgates, totais ou parciais, da sua reserva acumulada, a partir do prazo de carência e intervalos, previstos na proposta de inscrição e regulamento do plano.

Você também pode portar (transferir) sua reserva, a qualquer tempo, respeitados os intervalos previstos na proposta de inscrição e regulamento, para outro plano de seguro de vida com cobertura por sobrevivência da SulAmérica, ou mesmo para outra Seguradora. Esse mecanismo de portabilidade, oferecido pelo **SulAmérica VGBL**, possibilita inclusive a movimentação de recursos entre os diferentes perfis de investimento, de acordo com o plano contratado, para sua maior conveniência.

Importante : independentemente do prazo de carência estabelecido pelo plano, na ocorrência de invalidez total e permanente ou falecimento do segurado, durante o período de Diferimento, a reserva acumulada será disponibilizada ao segurado ou ao(s) beneficiário(s) indicado(s) na proposta de inscrição. Nestes casos, além do preenchimento do formulário de devolução de reserva, será necessário apresentar a seguinte documentação :

- **Invalidez total e permanente do segurado :**
 - declaração médica, atestando ser total e permanente, bem como a data de sua caracterização.
- **Falecimento do segurado:**
 - Cópia autenticada da Certidão de Óbito do segurado;
 - Cópia do Documento de Identidade do segurado e do(s) respectivos beneficiário(s) e CPF deste(s);
 - Cópia da Certidão de Casamento, se o beneficiário for o cônjuge e
 - Cópia da Certidão de Nascimento, em caso de beneficiário(s) menor(es)

Para efetuar resgates ou portabilidades é necessário preencher formulários específicos, fornecidos pela SulAmérica. Basta entrar em contato com nossa

Central de Atendimento, através do **0800 900 250**, para obter mais informações.

Importante: o resgate ou a portabilidade (transferência) total da reserva implica no automático cancelamento do plano e que, em obediência à legislação fiscal vigente, apenas os rendimentos contidos nos valores resgatados estarão sujeitos à tributação.

9-Atualização monetária

Com o objetivo de manter o poder aquisitivo dos benefícios contratados, através do seu **SulAmérica VGBL**, o valor dos prêmios, assim com da renda, a partir de sua concessão, sofrerão atualização monetária, segundo periodicidade e índice previstos na proposta de inscrição e no regulamento.

10-Excedente Financeiro

O **SulAmérica VGBL** oferece, ainda, durante o recebimento da renda, a possibilidade de participação nos resultados positivos, obtidos a partir da gestão dos respectivos recursos. Esse resultado é apurado através da diferença entre a rentabilidade auferida na aplicação financeira dos recursos e a remuneração garantida para a renda.

O referido resultado, quando positivo, será repassado ao assistido, de acordo com o prazo e percentual, previstos pelo regulamento do plano.

11- Acompanhamento do plano

Você receberá, periodicamente, da SulAmérica extratos, por meio impresso ou eletrônico, conforme definido na sua proposta de inscrição, contendo todas as informações relevantes sobre a evolução do seu plano.

Além do extrato, você contará com uma senha pessoal, que irá lhe possibilitar o acesso ao *site* da SulAmérica – **sulamerica.com.br**. No *site*, você encontrará a sua disposição vários serviços, além da rentabilidade diária das reservas. O nome e o CNPJ do respectivo perfil de investimento estão disponíveis no regulamento do plano.

12- Taxas incidentes sobre o plano

- Taxa de Carregamento – é o percentual cobrado sobre os prêmios para atender as despesas administrativas, de corretagem e colocação do plano. Os valores e critérios de cobrança constam da proposta de inscrição e regulamento do plano.
- Taxa de Administração Financeira – é o percentual cobrado pelo Administrador do Fundo de Investimentos associado ao **SulAmérica VGBL**. É importante você ter ciência de que a rentabilidade divulgada, através de todos os informes do plano, ou mesmo através de mídia especializada, já é apresentada líquida dessa taxa, ou seja após os correspondentes descontos.
- Taxa de saída – é o percentual cobrado pela SulAmérica sobre os valores de resgates e portabilidades, líquidos de carregamento, , conforme definido na regulamentação em vigor e no regulamento do plano, variável de 0% a 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento)

Nota: Este manual contém informações resumidas, portanto não substitui o regulamento do plano.